

DECRETO Nº 1789, DE 20 de fevereiro de 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 195.344,84 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

MARCELO SCHRÖER, Prefeito Municipal de COLINAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2.207-04/2024,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$195.344,84 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
05	SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO	
002	MANUTENÇÃO ENSINO C/RECURSOS FUNDEB	
12.361.0042	Ensino Fundamental	
12.361.0042.2017	GESTAO DO FUNDEB	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Recursos Fundeb	
000535 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.344,84
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.0023	Defesa Contra Sinistros	
06.182.0023.2002	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000209 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0008	Servicos de Transito	
26.782.0008.2029	MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000712 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	195.344,84

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 130.344,84 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

II – Redução das seguintes dotações orçamentárias, totalizando R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais):

07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0008	Servicos de Transito	
26.782.0008.2029	MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000705 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0008	Servicos de Transito	
26.782.0008.2029	MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000706 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00

07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0008	Servicos de Transito	
26.782.0008.2029	MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000711 - 3.3.1.90.04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00

07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0008	Servicos de Transito	
26.782.0008.2029	MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000729 - 3.3.1.90.40	SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.0023	Defesa Contra Sinistros	
06.182.0023.2002	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000214 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de fevereiro de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Auxiliar administrativo